



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL I
COMARCA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, ALAGOAS**

PROCESSO N. 0700818-56.2016.8.02.0053

**OBJETO: INSTRUÇÕES AOS CREDORES PARA CADASTRO, HABILITAÇÃO E
PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES POR MEIO DA
PLATAFORMA DIGITAL ASSEMBLEX PILLAR**

**SCZ+D SCALZILLI & DIAS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
LTDA.**, na qualidade de Administradora Judicial nomeada
nos autos da Recuperação Judicial da **VIVENDI
EMPREENDIMENTOS LTDA. e outras**, vem,
respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar as
instruções aos credores, a fim de orientá-los quanto aos
procedimentos necessários para a participação na
Assembleia Geral de Credores por meio da plataforma digital
Assemblex, nos termos abaixo.

I – CADASTRO PRÉVIO NA PLATAFORMA

Os credores deverão realizar, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas úteis antes** da realização da Assembleia, em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando as seguintes informações:

- a) nome completo;
- b) CPF;
- c) 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado;
- d) número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp; e
- e) foto *selfie* portando documento de identificação oficial, com indicação da data da foto.

Após o cadastro, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante responsabiliza-se

integralmente pela veracidade dos dados pessoais informados no momento do cadastro e pela guarda de sua senha de acesso.

II – HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA

Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em **"Processos RJ"** para localizar a Recuperação Judicial das Recuperandas e, em seguida, clicar em **"Solicitar Habilitação"**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação e representação e informando o nome do credor a ser representado, se for o caso.

Na opção **"Minhas Solicitações"**, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise prévia da Administração Judicial. Somente participantes com habilitações previamente aprovadas terão acesso à Assembleia Geral de Credores.

III – REPRESENTAÇÃO POR SINDICATOS

Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação: (a) a lista de credores filiados que pretende representar; e (b) comprovação da condição de filiado de cada credor na data da publicação do presente edital.

Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato, deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em Assembleia por nenhum deles (art. 37, pars. 5 e 6, da Lei nr. 11.101/2005).

IV – ACESSO À ASSEMBLEIA NO DIA DO EVENTO

No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante com habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial deve acessar a Plataforma **Assemblex Pillar**, clicar em **"Processos RJ"**, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão **"Acessar Assembleia"**. Somente participantes com habilitações previamente aprovadas pela Administração Judicial terão acesso ao evento.

Será permitido apenas 01 (um) acesso por login durante a Assembleia Geral de Credores.

V – SUPORTE TÉCNICO E REQUISITOS OPERACIONAIS

No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante deverá estar conectado à internet por rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com sistema operacional Windows e navegador Google Chrome atualizado, bem como a disponibilização de dispositivo backup para o caso de falha do dispositivo principal.

O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h. O suporte destina-se exclusivamente à resolução de dúvidas e auxílios ao uso da plataforma, não abrangendo manifestações de natureza jurídica ou processual.

As instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Assemblex Pillar estarão disponíveis no Manual do Usuário, acessível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Recomenda-se, ainda, que os credores verifiquem regularmente a pasta de spam e o lixo eletrônico de seus e-mails, a fim de assegurar o recebimento de todas as comunicações relacionadas ao certame.

VI – REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer a intimação de todos os credores e interessados para tomarem conhecimento das instruções acima.

Nestes termos, pede deferimento.

São Miguel dos Campos, *data e hora do sistema*.

SCZ + D SCALZILLI E DIAS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rafael Santos Dias

OAB/AL 12.127

(assinado digitalmente)